

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

EDITAL 01/2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
“DESCOBRINDO A ENGENHARIA QUÍMICA: EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
SOCIEDADE”.**

A coordenação do projeto de extensão “Descobrimdo a Engenharia Química: Educação, Ciência e Sociedade” (registro nº 065942) torna pública a seleção de estudantes de graduação do curso de Engenharia Química da UFSM para atuação como líderes e colaboradores nos setores estratégicos do projeto, em ações de divulgação científica, comunicação, suporte, desenvolvimento de projetos e ações extensionistas junto à comunidade.

1. DA SELEÇÃO

Serão selecionados estudantes regularmente matriculados na UFSM para atuação no projeto de extensão, com participação em atividades contínuas ao longo do ano.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 16 vagas distribuídas nos setores.

3. DOS SETORES DE ATUAÇÃO

No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar sua ordem de preferência de setor e a modalidade de participação desejada (líder ou colaborador/a).

Setores disponíveis:

- Comunicação
- Projetos
- Suporte
- Ações

4. DAS ATIVIDADES

Os/as estudantes selecionados/as atuarão no planejamento, organização, execução e avaliação das ações do projeto de extensão **“Descobrimdo a Engenharia Química:**

Educação, Ciência e Sociedade”, contribuindo para a aproximação entre universidade, escolas e comunidade.

Entre as atividades gerais, incluem-se a participação em reuniões de planejamento, produção de materiais educativos e de divulgação, apoio às visitas e oficinas em escolas, participação em eventos institucionais e comunitários, registro das ações e colaboração na avaliação dos resultados do projeto.

As atribuições específicas variarão conforme o setor de atuação indicado pelo/a estudante no momento da inscrição:

- **Comunicação:** produção de conteúdo para redes sociais, materiais gráficos, registros fotográficos, vídeos e divulgação das ações;
- **Projetos:** planejamento de oficinas, organização de cronogramas, elaboração de materiais didáticos e apoio metodológico;
- **Suporte:** organização logística, controle de materiais, apoio em formulários, documentos e acompanhamento das demandas operacionais;
- **Ações:** execução direta das atividades extensionistas em escolas, eventos, visitas técnicas e interação com o público externo.

5. DOS REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

I- Ser aluno/a do curso de Engenharia Química da UFSM, regularmente matriculado/a com situação ativa;

II- Ter disponibilidade para participar do projeto por no mínimo 2 semestres;

III- Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4;

6. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal será:

- Líder de um dos 4 setores: 5 horas semanais
- Colaborador/a: 3 horas semanais

7. DA INSCRIÇÃO

Período: 23 a 26 de abril, até 23h59.

As inscrições serão realizadas por formulário Google (link: <https://forms.gle/WfD5NLmArAFssKEg9>), no qual o/a estudante deverá anexar:

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Currículo resumido com até 2 páginas;
- Carta de intenções com até 1 página;
- Vídeo *pitch* de 1 minuto respondendo à pergunta: “O que podemos esperar do candidato para o projeto?”

Além disso, deverá informar o setor de preferência e se deseja atuar como líder ou colaborador/a.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios:

- Análise do currículo resumido;
- Qualidade, clareza e alinhamento da carta de intenções;
- Pitch em vídeo (objetividade, comunicação e aderência ao projeto);
- Potencial de contribuição ao setor escolhido;

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão será composta pela coordenação do projeto e docentes/colaboradores vinculados à ação extensionista.

10. DO RESULTADO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, assim como os suplentes.

11. DAS BOLSAS E CERTIFICAÇÃO

A presente seleção destina-se à participação de estudantes na condição de **voluntários/as**, não estando previstas bolsas ou qualquer modalidade de auxílio financeiro no âmbito deste edital.

Os/as participantes selecionados/as farão jus à certificação correspondente à carga horária efetivamente desenvolvida no projeto, conforme as normas institucionais da UFSM.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das funções;

III – Não participar das reuniões e treinamentos sem justificativa prévia.

IV - Não seguir as normas previstas no regulamento interno.

13. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	23 de Abril
Inscrições	23 a 26 de Abril
Avaliação	27 a 29 de Abril
Divulgação do resultado	30 de Abril

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção. A inscrição implica ciência e concordância com as normas deste edital.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail “gabriela.collazzo@ufsm.br”.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 23 de abril de 2026.

Prof.^a Gabriela Carvalho Collazzo

Coordenadora do Projeto de Extensão